



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico



## CERTIDÃO

Página 01

MATRÍCULA	FICHA	CNM 024984.2.0095093-49
95.093	01F FRENTE	
Livro Nº 2 -	REGISTRO GERAL	Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO
Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador		Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

**IMÓVEL:** Casa 43, localizada no Condomínio Residencial Silva III, situado no Lote 43, da Quadra 14, do Loteamento denominado Setor Aeroporto 1ª Etapa, em Planaltina-GO, com as seguintes características: Área privativa construída de 65,27m², área privativa não construída de 114,73m²; não há área de uso comum; área privativa total de 180,00m²; fração ideal de 0,50. A área privativa possui as seguintes confrontações: confronta-se estando o observador no interior da edificação, voltado para a frente do lote, pelo lado direito com 30,00m para a Casa 43-A, pelo lado esquerdo com 30,00m para a Casa 42-A do Condomínio Silva II, pela frente com 6,00m para a Rua 01, e pelos fundos com 6,00m para o lote 17.

Cadastro imobiliário: 1.157.00QD14.0000.0000043.001.

**PROPRIETÁRIO:** OTONI DOS SANTOS RODRIGUES, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, CNH nº 00304254726 DETRAN/DF, na qual constam RG nº 1.842.838 SSP/DF, CPF nº 704.779.141-87, residente e domiciliado na QR 201, Conjunto F, Lote 16, Santa Maria-DF.

REGISTRO ANTERIOR: R.6-34.366, AV.7-34.366 e AV.9-75.069, todas deste Ofício.

PROTOCOLO: 130.934, de 20/06/2023.

Planaltina-GO, 26 de junho de 2023.

Emolumentos e Fundos: R\$ 65,21.

SELO: 00982306263130125440003.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.1-95.093 em 26/06/2023.

### INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO E CONVENÇÃO - remissão

Procede-se a esta averbação para constar que, conforme a AV.1-75.069 e AV.2-75.069, foi instituído o condomínio edilício no R.6-34.366, do Livro 2 e sua respectiva Convenção de Condomínio registrada sob o nº 5.860, do Livro 03, ambos desta Serventia.

Sem emolumentos e Fundos.

SELO: 00982306213408129700043.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

AV.2-95.093 em 26/06/2023.

### CONSTRUÇÃO - remissão

Procede-se à presente averbação para informar que de acordo com a AV.3 da matrícula 75.069, consta edificado sobre o imóvel desta matrícula uma unidade residencial com área de 65,27m², composta por: 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro, 02 varandas e 01 hall, conforme Alvará de Construção nº 077/2015 e Carta de Habite-se nº 086/2015.

Sem emolumentos e Fundos.

SELO: 00982306213408129700044.

Escrevente: Thayná de Sousa Matias

R.3-95.093 em 21/09/2023.

### COMPRA E VENDA

PROTOCOLO: 132.892, de 18/09/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3022393-6, de 14/09/2023, celebrado em Valparaíso de Goiás/GO.

TRANSMITENTE: OTONI DOS SANTOS RODRIGUES, já qualificado.

**ADQUIRENTE:** JOAO ELEGARIO NETO, brasileiro, solteiro, administrador, RG. nº 7274522 SSP/GO, CPF nº 552.609.181-34, residente e domiciliado na Quadra 13, Lote 3, Casa 18, Condomínio Residencial Umberto Queros, Queros Neto, Pacaembu, em Valparaíso-GO.

OBJETO: O imóvel desta matrícula:

VALOR: R\$ 145.000,00.

Recolhido ITBI

Emitida DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.485,52, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982309213502828920000

Continua no verso.

95.093



ESTADO DE GOIÁS  
CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA -GO  
GERVÁZIO FERNANDES DE SERRA JÚNIOR  
Oficial Registrador  
Tel: (61) 3639-1790  
registrodeimoveisplanaltina@gmail.com  
Quadra CC, Lote 02 Sobre loja, Centro Cívico

## CERTIDÃO

Página 02

MATRÍCULA <b>95.093</b>	FICHA <b>01V</b> VERSO		CNM <b>024984.2.0095093-49</b> Gervázio Fernandes de Serra Júnior Oficial Registrador
----------------------------	------------------------------	--	---------------------------------------------------------------------------------------------

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Carvalho*

R.4-95.093 em 21/09/2023.

### ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

PROTOCOLO: 132.892, de 18/09/2023.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular com Força de Escritura Pública de Imóvel com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa Minha Vida - Número: 8.4444.3022393-6, de 14/09/2023, celebrado em Valparaíso de Goiás/GO.

**DEVEDOR FIDUCIANTE: JOAO ELEGARIO NETO**, já qualificado.

CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, empresa pública federal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF. CONDIÇÕES: Valor total da dívida: R\$116.000,00; Valor da Garantia: R\$ 145.000,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 505,00; Recursos próprios: R\$ 28.495,00; Taxa de juros contratada: Nominal 6.0000% a.a. e 0.4988% a.m.; Efetiva 6.1678% a.a. e 0.5000% a.m.; Valor da primeira prestação: R\$ 826,06; Vencimento da primeira prestação: 13/10/2023; Prazo de financiamento: 334 meses; Prazo de Carência para expedição da intimação: 30 dias. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações, o DEVEDOR aliena ao CREDOR, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

Emolumentos e Fundos: R\$ 1.102,89, calculados com desconto de 50%.

SELO: 00982309213502828920000

Escrevente: Gismeire M. de Carvalho Oliveira: *Carvalho*

AV.5-95.093 em 23/07/2024

### CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

PROTOCOLO: 138.890, de 11/07/2024.

FORMA DO TÍTULO: Requerimento assinado pelo representante do credor em 03/07/2024, e notificação extrajudicial protocolada sob o n.º 135.727, nesta serventia.

TRANSMITENTE: JOÃO ELEGARIO NETO, já qualificado.

**ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada.

VALOR DO IMÓVEL: R\$ 145.978,69.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

Recolhido o ITBI.

Emitida a DOI.

Emolumentos e Fundos: R\$ 891,31.

SELO: 00982407112681125430021.

Oficial Substituta: Amanda Rodrigues da Costa Melo. *Costa*

**CERTIFICO** a pedido de parte interessada através do pedido nº 153.786, formulado em 11 de julho de 2024, **que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 95.093**, extraída por meio digital. **Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor.** Informo que, desde 31/03/2021, é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (FUNDOS) previstas no artigo 15, §1º da Lei nº 19.191 de 2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação. **Informo**, ainda, que, desde 04/01/2021, conforme artigo 15, §5º, da Lei nº 19.191 de 2015, para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público lavrado fora da comarca de sua localização, é necessário o prévio abono do sinal público do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por reconhecimento de firma. Emolumentos: R\$ 83,30; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP: R\$ 8,33; FUNEMP: R\$ 2,50; FUNCOMP: R\$ 2,50; FEPADAJ: R\$ 1,67; FUNPROGE: R\$ 1,67; FUNDEPEG: R\$ 1,04; ISS: R\$ 4,17; TOTAL: R\$ 123,47. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 23 de julho de 2024.

Selo: 202407.00982407223014234420076

Site: <https://sec.tjgo.jus.br/buscas>